

LEIAME

Este arquivo contém o leiaute das tabelas existentes no repositório de dados eleitorais. Antes de trabalhar os dados é importante ler as seguintes considerações:

- A codificação de caracteres dos arquivos é "Latin 1";
- Os campos estão entre aspas e separados por ponto e vírgula, inclusive os campos numéricos;
- Campos preenchidos com #NULO significam que a informação está em branco no banco de dados.
 O correspondente para #NULO nos campos numéricos é -1;
- Campos preenchidos com #NE significam que naquele ano a informação não era registrada em banco de dados pelos sistemas eleitorais. O correspondente para #NE nos campos numéricos é -3;
- O campo UF, além das unidades da federação, pode conter alguma das seguintes situações:
 - o BR: quando se tratar de informação a nível nacional;
 - o VT: quando se tratar de voto em trânsito;
 - o ZZ: quando se tratar de Exterior.
- Os arquivos estão em constante processo de atualização e aperfeiçoamento. Alguns arquivos podem estar em branco ou com mensagem de erro devido a indisponibilidade temporária na base de algum estado ou à inexistência daquele arquivo para a época pretendida.

Agradecemos todas as críticas e sugestões recebidas de pesquisadores e usuários que estão colaborando para a melhoria na qualidade da prestação das informações. Em especial à Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) que, por meio de acordo de cooperação técnica firmado com o TSE, está auxiliando na verificação dos arquivos gerados e informando o TSE quanto às necessidades de dados dos pesquisadores.

Qualquer sugestão ou dúvida deve ser encaminhada ao e-mail estatistica@tse.jus.br.

VOTACAO_PARTIDO_MUNZONA

NOTAÇÃO: VOTACAO_PARTIDO_MUNZONA_<ANO>_<SIGLA UF>

Variável	Descrição
DT_ GERACAO	Data da extração dos dados para geração do
	arquivo.
HH_ GERACAO	Hora da extração dos dados para geração do
	arquivo com base no horário de Brasília.
ANO_ ELEICAO	Ano de referência da eleição para geração do
	arquivo. Observação: para eleições
	suplementares o ano de referência da eleição é
	o da eleição ordinária correspondente. Por
	exemplo: em 2016 houve eleições ordinárias.
	Após a data desta eleição ordinária e antes da
	próxima, houve eleições suplementares em
	2017, 2018 e 2019. As informações destas
	eleições suplementares estarão divulgadas no
	arquivo gerado para as Eleições 2016.
CD_ TIPO_ ELEICAO	Código do tipo de eleição. Pode assumir os
	valores: 1 - Eleição Suplementar, 2 - Eleição
	Ordinária e 3 - Consulta Popular.
NM_ TIPO_ ELEICAO	Nome do tipo de eleição. Observação: as
	eleições ordinárias são previstas em Lei,
	possuem data certa para serem realizadas,
	ocorrem em anos pares e possuem a
	periodicidade de 04 em 04 anos. Nas eleições
	gerais ordinárias são eleitos os cargos de
	Presidente, Governador, Deputado (Federal e
	Estadual) e Senador. Nas eleições ordinárias
	municipais são eleitos os cargos de Prefeito e
	Vereador.
	As eleições suplementares são aquelas que não
	têm periodicidade pré-determinada ou definida e
	ocorrem quando, eventualmente, se fizerem
	necessárias.

As consultas populares ocorrem sempre que a população é convocada a opinar diretamente sobre um assunto específico e importante. Ela pode ser realizada de duas formas: plebiscito (quando o cidadão opina previamente sobre a possível criação de uma lei) e referendo (quando uma lei aprovada por um órgão legislativo é submetida à aceitação ou não das eleitoras e dos eleitores) .

NR TURNO

Número do turno da eleição. Observação: no Brasil, as eleições realizam-se por meio de dois sistemas: o sistema majoritário (aplicado aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Governador, Vice-Governador, Prefeito, Vice-Prefeito e Senador) e o sistema proporcional (aplicado aos cargos de Deputado Federal, Deputado Estadual, Deputado Distrital e Vereador) . O sistema majoritário consiste em declarar eleita a candidata ou o candidato que tenha recebido a maioria dos votos a concorrentes (votos válidos, votos anulados e votos anulados sub judice) . Caso a candidata ou o candidato ao cargo indicado no sistema majoritário, com exceção do cargo de Senador, não alcance maioria absoluta destes votos a concorrentes no primeiro turno (mínimo de 50% + 1) , haverá segundo turno em que concorrerão apenas os dois candidatos mais votados. O segundo turno das eleições no Brasil ocorre para os cargos de Presidente, Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador dos Estados e do Distrito Federal e para Prefeito e Vice-Prefeito de Municípios com mais de 200 mil eleitores. Nos municípios cujo

	plaitemede 4 ieurel au massar aus 000 mill a mi
	eleitorado é igual ou menor que 200 mil e para o
	cargo de Senador elege-se a candidata ou o
	candidato que tenha alcançado a maioria
	simples dos votos.
CD_ ELEICAO	Código único da eleição no âmbito da Justiça
	Eleitoral. Observação: este código é único por
	eleição e por turno, ou seja, cada turno possui
	seu código de eleição.
DS_ ELEICAO	Descrição da eleição.
DT_ ELEICAO	Data em que ocorreu a eleição.
TP_ ABRANGENCIA	Abrangência da eleição. Pode assumir os
	valores: Municipal, Estadual e Federal.
	Observação: A abrangência territorial da eleição
	está diretamente relacionada aos cargos eletivos
	e suas circunscrições eleitorais. As eleições
	realizadas na circunscrição Municipal são as
	eleições para os cargos de Prefeito, Vice-
	Prefeito e Vereador; as realizadas na
	circunscrição Estadual são para os cargos de
	Governador, Vice-Governador, Senador,
	Deputado Estadual, Deputado Federal e
	Deputado Distrital e; as realizadas na
	circunscrição Federal são para os cargos de
	Presidente e Vice-Presidente da República.
SG_ UF	Sigla da Unidade da Federação em que ocorreu
	a eleição.
SG_ UE	Sigla da Unidade Eleitoral em que a candidata
	ou o candidato concorre na eleição. A Unidade
	Eleitoral representa a Unidade da Federação ou
	o Município em que a candidata ou o candidato
	concorre na eleição e é relacionada à
	abrangência territorial desta candidatura. Em
	caso de abrangência Federal (cargo de
	Presidente e Vice-Presidente) a sigla é BR. Em
I	

	<u> </u>
	caso de abrangência Estadual (cargos de
	Governador, Vice-Governador, Senador,
	Deputado Federal, Deputado Estadual e
	Deputado Distrital) a sigla é a UF da
	candidatura. Em caso de abrangência Municipal
	(cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador)
	é o código TSE de identificação do município da
	candidatura.
NM_ UE	Nome da Unidade Eleitoral (em caso de eleição
	majoritária é a sigla da UF que a candidata ou o
	candidato concorre (texto) e em caso de
	eleição municipal é o código TSE do município
	(número)) . Assume os valores especiais BR,
	ZZ e VT para designar, respectivamente, o
	Brasil, Exterior e Voto em Trânsito.
CD_ MUNICIPIO	Código TSE do município onde ocorreu a
	eleição.
NM_ MUNICIPIO	Nome do município onde ocorreu a eleição.
NR_ ZONA	Número da zona onde ocorreu a eleição.
CD_ CARGO	Código do cargo da candidata ou candidato.
DS_ CARGO	Descrição do cargo da candidata ou candidato.
TP_ AGREMIACAO	Tipo de agremiação da candidatura da candidata
	ou do candidato, ou seja, forma como a
	candidata ou o candidato concorrerá nas
	eleições. Pode assumir os valores: Federação
	(quando a candidata ou candidato concorre por
	uma federação) , Coligação (quando a
	candidata ou o candidato concorre por
	coligação) e Partido Isolado (quando a
	candidata ou o candidato concorre somente pelo
	partido) .
NR_ PARTIDO	Número do partido de origem da candidata ou
	do candidato.
SG_ PARTIDO	Sigla do partido de origem da candidata ou do

	candidato.
NM_ PARTIDO	Nome do partido de origem da candidata ou do
	candidato.
NR_ FEDERACAO	Número da federação a qual o partido de origem
	da candidata ou candidato integra. Caso a
	candidatura não esteja em uma federação, o
	arquivo retornará o valor '#NULO#'.
NM_ FEDERACAO	Nome da federação a qual o partido de origem
	da candidata ou candidato integra. Caso a
	candidatura não esteja em uma federação, o
	arquivo retornará o valor '#NULO#'.
SG_ FEDERACAO	Sigla da federação a qual o partido de origem da
	candidata ou candidato integra. Caso a
	candidatura não esteja em uma federação, o
	arquivo retornará o valor '#NULO#'.
DS_ COMPOSICAO_ FEDERACAO	Composição da federação a qual o partido de
	origem da candidata ou candidato integra. Caso
	a candidatura não esteja em uma federação, o
	arquivo retornará o valor '#NULO#'. A informação
	da federação no arquivo está composta pela
	concatenação das siglas dos partidos
	intercarladas com o símbolo /.
SQ_ COLIGACAO	Sequencial da coligação a qual o partido de
	origem da candidata ou candidato integra,
	gerado pela Justiça Eleitoral.
NM_ COLIGACAO	Nome da coligação da qual o partido de origem
	da candidata ou candidato integra.
DS_ COMPOSICAO_ COLIGACAO	Composição da coligação da qual o partido de
	origem da candidata ou candidato integra.
	Observação: coligação é a união de dois ou mais
	partidos a fim de disputarem eleições. A
	informação da coligação no arquivo está
	composta pela concatenação das siglas dos
	partidos intercarladas com o símbolo /.

ST_ VOTO_ EM_ TRANSITO	Situação que indica se o quantitativo de votos se
	refere a voto em trânsito. Podendo assumir os
	valores: "S" - Sim ou "N" - Não.
QT_ VOTOS_ LEGENDA_ VALIDOS	Quantidade de votos válidos em legenda
	totalizados para aquele partido e cargo naquele
	município e zona.
QT_ VOTOS_ NOMINAIS_ CONVR_ LEG	Quantidade de votos válidos dados à candidata
	ou ao candidato a cargos proporcionais que, por
	decisão judicial, se tornaram votos para a
	legenda ao qual concorriam totalizados para
	aquele partido e cargo naquele município e
	zona.
QT_ TOTAL_ VOTOS_ LEG_ VALIDOS	Quantidade de votos válidos em legenda
	totalizados para aquele partido e cargo naquele
	município e zona.
QT_ VOTOS_ NOMINAIS_ VALIDOS	Quantidade de votos nominais válidos
	totalizados para aquele partido e cargo naquele
	município e zona.
QT_ VOTOS_ LEGENDA_ ANUL_ SUBJUD	Quantidade de votos dados em legenda
	anulados em razão da sua situação jurídica mas
	que há recurso pendente no momento da
	totalização para aquele partido e cargo naquele
	município e zona.
QT_ VOTOS_ NOMINAIS_ ANUL_ SUBJUD	Quantidade de votos dados à candidata ou ao
	candidato anulados em razão da sua situação
	jurídica mas que há recurso pendente no
	momento da totalização para aquele partido e
	cargo naquele município e zona.